



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

INDICAÇÃO Nº. 232/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A INCLUSÃO DE AULAS DE CAPOEIRA PARA CRIANÇAS COM AUTISMO NO MUNICÍPIO DE OURO FINO.**

Venho, por meio desta, sugerir a inclusão de aulas de capoeira específicas para crianças com autismo em nossa programação municipal.

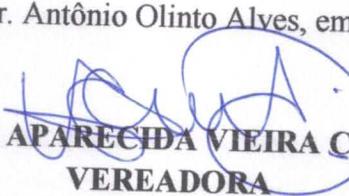
A capoeira é uma prática que combina atividade física, música e cultura, oferecendo benefícios não só para o corpo, mas também para o desenvolvimento emocional e social das crianças. Pode ajudar na coordenação motora, no equilíbrio e no fortalecimento muscular, além de promover habilidades sociais através do trabalho em grupo.

A prática de capoeira proporciona um ambiente inclusivo que respeita as individualidades, incentivando a autoconfiança e a autoestima das crianças com autismo. Além disso, oferece uma oportunidade de interação social de forma lúdica e adaptada.

A capoeira é um patrimônio cultural brasileiro, e sua inclusão nas atividades direcionadas a crianças com autismo ajudará na valorização dessa expressão cultural, proporcionando um aprendizado significativo e integrado.

Acredito que a inclusão de aulas de capoeira específicas para crianças com autismo trará inúmeros benefícios para nossa comunidade e, principalmente, para essas crianças e suas famílias. Estou à disposição para discutir a proposta e colaborar na sua implementação.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 08 de abril de 2025.


VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA

